

RESOLUÇÃO Nº 017/2013 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 034/2010 (Processo UDESC nº 18722/2010) celebrado pela Audaces Automação e Informática Industrial Ltda e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação do Contrato original cujo objeto é a cessão dos direitos de uso e gozo do co-processador AUDACES e suas licenças de uso.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 197/2013, tomada em sessão de 23 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 034/2010 (Processo UDESC nº 18722/2010) celebrado pela Audaces Automação e Informática Industrial Ltda e Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a prorrogação do Contrato original cujo objeto é a cessão dos direitos de uso e gozo do co-processador AUDACES e suas licenças de uso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD